

## SALÁRIO FAMÍLIA 2024

Na tabela abaixo, estão listadas as faixas de valores limites para fins de direito ao **salário-família** e o valor da cota correspondente. Os valores são atualizados através de Portaria Ministerial, as quais foram listadas na tabela para referência.

- Para que o trabalhador tenha direito à cota do salário-família por dependente, o valor da cota obedecerá a faixa de remuneração mensal correspondente;
- Considera-se remuneração mensal do segurado o valor total do respectivo salário de contribuição, ainda que resultante da soma dos salários de contribuição correspondentes a atividades simultâneas;
- Caso o valor da remuneração mensal ultrapasse a faixa máxima, o trabalhador não terá direito ao **salário-família**.

PERÍODO	FAIXA 1 (em R\$)	FAIXA 2 (em R\$)	NORMATIVO
A Partir de 01/01/2024	Até 1.819,26 cota 62,04	—	Portaria MPS/MF nº 2, de 11/01/2024
A Partir de 01/01/2023	Até 1.754,18 cota 59,82	—	Portaria MPS/MF nº 26, de 10/01/2023
A partir de 1º/01/2022	Até 1.655,98 cota 56,47	—	Portaria ME nº 12, de 17/1/2022
A partir de 1º/01/2020	Até 1.425,56 cota 48,62	—	Portaria nº 3.659, de 10/02/2020
A partir de 1º/01/2019	Até 907,77 cota 46,54	de 907,77 a 1.364,43 cota 32,80	Portaria MF nº 9, de 15/01/2019
A partir de 1º/01/2018	Até 877,67 cota 45,00	de 877,67 a 1.319,18 cota 31,71	Portaria MF nº 15, de 16/01/2018
A partir de 1º/01/2017	Até 859,88 cota 44,09	de 859,89 a 1.292,43 cota 31,07	Portaria MF nº 8, de 13/01/2017
A partir de 1º/01/2015	Até 725,02 cota 37,18	de 725,03 a 1.089,72 cota 26,20	Portaria nº 13, de 09/01/2015

A partir de 1º/01/2014	Até 682,50 cota 35,00	de 682,51 a 1.025,81 cota 24,66	Portaria nº 19, de 10/01/2014
A partir de 1º/01/2013	Até 646,55 cota 33,16	de 646,56 a 971,78 cota 23,36	Portaria nº 15, de 10/01/2013
A partir de 1º/01/2012	Até 608,80 cota 31,22	de 608,81 a 915,05 cota 22,00	Portaria nº 02, de 06/01/2012
A partir de 1º/01/2011	Até 573,91 cota 29,43	de 573,92 a 862,60 cota 20,74	Portaria nº 407, de 14/07/2011
A partir de 1º/01/2010	Até 539,03 cota 27,64	de 539,04 a 810,18 cota 19,48	Portaria nº 333, de 29/06/2010
A partir de 1º/02/2009	Até 500,40 cota 25,66	de 500,41 a 752,12 cota 18,08	Portaria nº 48, de 12/02/2009
A partir de 1º/03/2008	Até 472,43 cota 24,23	de 472,44 a 710,08 cota 17,07	Portaria nº 77, de 11/03/2008
A partir de 1º/04/2007	Até 449,93 cota 23,08	de 449,94 a 676,27 cota 16,26	Portaria nº 142, de 11/04/2007
A partir de 1º/08/2006	Até 435,56 cota 22,34	de 435,57 a 654,67 cota 15,74	Portaria nº 342, de 16/08/2006
A partir de 1º/05/2005	Até 414,78 cota 21,27	de 414,79 a 623,44 cota 14,99	Portaria nº 822, de 11/05/2005
A partir de 1º/05/2004	Até 390,00 cota 20,00	de 390,01 a 586,19 cota 14,09	Portaria nº 479, de 07/05/2004
A partir de 1º/06/2003	Até 560,81 cota 13,48	—	Portaria nº 727, de 30/05/2003
A partir de 1º/06/2002	Até 468,47 cota 11,26	—	Portaria nº 525, de 29/05/2002
A partir de 1º/06/2001	Até 429,00 cota 10,31	—	Portaria nº 1.987, de 04/06/2001

---

A partir de 1º/06/2000	Até 398,48 cota 9,58	—	Portaria nº 6.211, de 25/05/2000
A partir de 1º/06/1999	Até 376,60 cota 9,05	—	Portaria nº 5.188, de 06/05/1999

---